CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 167 / 2017

ILUMINAÇÃO PÚBLICA NOS LUGARES QUE MENCIONA.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito. Marcos Pascoalino.

INDICO que a Prefeitura instale rede de iluminação pública nos seguintes trechos: a) da entrada do bairro Santa Helena até o trevinho da AABB, na Av. do Contorno; b) no trecho da Rua Diógenes Coelho Gomes que recebeu novo calçamento.

J u s t i f i c a t i v a:

Os lugares citados, com a instalação de iluminação pública, além de complementação da urbanização, oferecerão mais segurança aos moradores e/ou pedestres.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 05 de julho de 2017;
250º da Fundação e 185º da Emancipação.

VEREADOR JORGE LUIS MARTINS SOARES

Recebido em: 10/07/2017, 13h 45min Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, 10/07/2017. Jorge Luis Martins Soares Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: 21/07/17